



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## BASE DE CONHECIMENTO

### COLAÇÃO DE GRAU ANTECIPADA

#### QUE ATIVIDADE É?

Constitui-se como ato acadêmico público e solene, realizado em sessão da Congregação da Unidade acadêmica da UFMG que sedia o curso. O ato de colação de grau é realizado após o encerramento do período letivo, conforme estabelecido no Calendário Escolar da UFMG.

#### QUEM FAZ?

A **colação de grau ANTECIPADA** ocorre sob a direção do Presidente presidente da Congregação da Unidade e conta com a participação do estudante que houver cumprir TODOS OS REQUISITOS exigidos para a obtenção do diploma.

Em casos excepcionais, a requerimento do (a) interessado (a) e a critério do Diretor da Unidade, poderá ser conferido grau em ato administrativo presidido pelo Diretor, na presença de, pelo menos, duas testemunhas ocupantes de cargos na Universidade, em dia, horário e local acordados entre o requerente e o Diretor da Unidade Acadêmica.

**Não terá direito de participar da colação de grau oficial, o (a) aluno (a) que colar grau antecipadamente.**

#### COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

Respeitado o Regimento Geral da UFMG, a ECI/UFMG pode definir, em seu âmbito, regras específicas para o processo de colação de grau. A Escola de Ciência da Informação aprovou a [Resolução Nº 01, de 08 de março de 2023](#), que dispõe sobre a realização de solenidades de Colação de Grau no âmbito da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais - disponível em: [https://secretariageral.eci.ufmg.br/wp-content/uploads/2023/03/SEI\\_UFMG-2131021-Resolucao-colacao-de-grau.pdf](https://secretariageral.eci.ufmg.br/wp-content/uploads/2023/03/SEI_UFMG-2131021-Resolucao-colacao-de-grau.pdf)

Visando atender ao disposto pela Portaria nº1951/2020/Gabinete da Reitora (anexa), para operacionalização do processo de colação de grau no SEI, as Unidades Acadêmicas deverão seguir as seguintes instruções.

#### QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

Para início do processo de COLAÇÃO DE GRAU ANTECIPADA, é necessário, por parte do estudante, **o cumprimento de todos os requisitos exigidos pela Universidade** para cada curso de graduação. Para aprovação da colação antecipada, o estudante deve estar com o curso **totalmente integralizado**, o que implica estar com todas as notas lançadas no diário de classe eletrônico.

O (a) interessado (a) deve, primeiramente, enviar a **solicitação de declaração para a Central Única de Graduações** através do email: [centralgrad@eci.ufmg.br](mailto:centralgrad@eci.ufmg.br)

Em resumo, para solicitar a **antecipação de colação de grau**, o (a) aluno (a) interessado (a) deve seguir os seguintes passos:

1. Solicitar à Central de Graduações da ECI, a **declaração de que está apto a colar o grau**;
2. Solicitar à equipe da Biblioteca Profa. Etelvina Lima o documento de **“nada consta”** por meio do envio de e-mail para [bib@eci.ufmg.br](mailto:bib@eci.ufmg.br);

3. Elaborar uma **solicitação formal**, direcionada à Diretoria da Unidade, por meio de formulário próprio (disponível logo abaixo), justificando a necessidade de colar grau de forma antecipada, acompanhada da comprovação da urgência;

#### QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

1. **Formulário devidamente preenchido** (em formato pdf);
2. **Declaração de conclusão de curso emitida pelo colegiado/seção de ensino do curso;**
3. **Declaração de nada consta (emitida pela Biblioteca)**, informando que não possui débito com o Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Minas Gerais;
4. Comprovação de urgência;

Enviar toda a documentação especificada acima para o e-mail da secretaria geral ([secrgeral@eci.ufmg.br](mailto:secrgeral@eci.ufmg.br)) para que a mesma seja analisada pela Diretoria da Unidade.

A marcação da colação antecipada está condicionada à disponibilidade da Diretoria e da Secretaria Geral. Após a confirmação do pedido a secretaria geral confirmará com o (a) requerente a data, horário e local da realização da cerimônia. A colação é pública e o (a) formando (a) poderá convidar membros da família para assistir.

Assim que solicitado pela Secretaria Geral, o (a) aluno (a) deve efetuar o **cadastro como usuário externo** no SEI-UFMG para que possa assinar a Ata de Colação de Grau no dia da cerimônia. Somente após a assinatura da ata a Secretaria Geral enviará a mesma para que o colegiado do seu respectivo curso possa providenciar a emissão da declaração de colação de grau e outras providências que se fizerem necessárias.

Para mais informações acesse o site da secretaria geral da ECI: <https://secretariageral.eci.ufmg.br/processos/colacao-de-grau-antecipada/>

#### QUAL É A BASE LEGAL?

**Portaria Nº 1951, de 24 de março de 2020**, que autoriza os Diretores das Unidades Acadêmicas a executar remotamente a cerimônia de Colação de Grau, enquanto permanecer a decretação de emergência em saúde pública em decorrência da pandemia do COVID-19.

**Resolução complementar 01/2018, de 20 de fevereiro de 2018**, que aprova as Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

**Resolução 05/2008, de 09 de setembro de 2008**, que disciplina a Colação de Grau Antecipada, ou seja, fora do período definido no Calendário Escolar.

---

Criado por [elidapieri](#), versão 12 por [elidapieri](#) em 10/04/2024 09:34:33.

#### Anexos:

[Requerimento-de-colacao-de-grau-antecipada.pdf](#)

[Normas Gerais da graduação UFMG.pdf](#)

[Resolução 05 de 2008, de 09 de setembro de 2008.pdf](#)